



REGULAMENTO

CIRCUITO SESC DE CORRIDAS

2019

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV - DAS ETAPAS.....	4
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	6
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO.....	6
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	7
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	7
CAPÍTULO X – DA FINAL ESTADUAL (TORRES)	8
CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL.....	9
CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE	9
CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS	10

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.
- Art. 2 -** O Circuito Sesc de Corridas é promovido pelo Sesc/RS através da Gerência de Esporte e Lazer e das Unidades Operacionais sede das etapas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

- Art. 3 - Objetivo Geral:**
Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.
- Art. 4 - Objetivos Específicos:**
- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
 - Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
 - Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

- Art. 5 -** A coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:
- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS
 - Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS
 - Gerentes das Unidades que sediam as etapas do Circuito
 - Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.
- Art. 6 -** Compete à coordenação geral:
- Coordenar a execução do evento;
 - Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
 - Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DAS ETAPAS

Art. 7 - As datas de realização das etapas em 2019 serão as seguintes:

Etapa	LOCAL	DATA	HORA LARGADA
1ª	Atlântida Sul	23 de fevereiro	17h – sábado
2ª	Novo Hamburgo	24 de março	8h30 – domingo
3ª	Santa Maria	31 de março	9h – domingo
4ª	Caxias do Sul	07 de abril	8h30 – domingo
5ª	Santana do Livramento	14 de abril	9h – domingo
6ª	Camaquã	28 de abril	9h – domingo
7ª	Rio Grande	05 de maio	9h – domingo
8ª	Lajeado	19 de maio	9h - domingo
9ª	Porto Alegre (Dia do Desafio – noturna)	29 de maio	00h01 – quarta feira
10ª	Capão da Canoa	09 de junho	9h – domingo
11ª	São Leopoldo	23 de junho	9h – domingo
12ª	Passo Fundo	14 de julho	9h – domingo
13ª	Guaíba	28 de julho	9h – domingo
14ª	Ijuí	25 de agosto	9h – domingo
15ª	Pelotas	15 de setembro	9h – domingo
16ª	Torres	29 de setembro	9h – domingo
17ª	Gramado	06 de outubro	8h – domingo
18ª	Uruguaiana	27 de outubro	9h – domingo
19ª	Santa Cruz do Sul	03 de novembro	9h - domingo
20ª	Torres (Final Estadual)	1º de dezembro	8h - domingo

Etapa Noturna Porto Alegre (Dia do Desafio)

- A corrida de Porto Alegre noturna (Dia do Desafio) terá somente os percursos de 3km, 5km e 10km, não haverá inscrições na categoria infantil;
- Esta etapa não vale pontuação para o ranking;
- Nesta etapa serão entregues somente troféus para os 3 primeiros colocados no Geral nos 3km, 5km e 10km masculino e feminino nas categorias Comércio e Serviços e Público Geral.
- Será cobrada uma taxa de inscrição na Etapa do Dia do Desafio no valor de R\$ 20,00 para todos os atletas.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede cada etapa ou até atingir os 1000 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br
- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema

Na etapa de Atlântida Sul as inscrições irão até às **18h da quarta-feira que antecede a corrida ou até atingir o número máximo de atletas (o que ocorrer primeiro).*

***Na etapa de Porto Alegre Noturna do Dia do Desafio irão até às **18h do domingo** que antecede a corrida ou quando atingir o número máximo de atletas (o que ocorrer primeiro).*

Inscrições para as corridas:

AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 6 dias antes do prazo final de inscrição.**

3º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

4º) Para categoria infantil 1km e 2km, a inscrição será gratuita. Sinalizar na “Guia Pagamento” a opção “Nenhum”.

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 1000 atletas por etapa, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 10 - ~~O valor da inscrição será de R\$ 30,00 para a categoria Comércio e Serviços e seus dependentes; R\$ 35,00 para Empresários; e R\$ 40,00 para Público Geral.~~

A partir do dia 02 de abril de 2019, o valor da inscrição será de **R\$ 30,00** para a categoria Comércio e Serviços e para Empresários seus dependentes e **R\$ 40,00** para Público Geral.

A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 11 - Todos os participantes receberão brinde e medalha de participação.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.12 - O Circuito será desenvolvido nas categorias Comércio e Serviços, Público Geral/Empresário e infantil, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

▪ ADULTO

A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 29 anos	B	20 a 29 anos
C	30 a 39 anos	C	30 a 39 anos
D	40 a 44 anos	D	40 a 44 anos
E	45 a 49 anos	E	45 a 49 anos
F	50 a 54 anos	F	50 a 54 anos
G	55 a 59 anos	G	55 a 59 anos
H	60 a 69 anos	H	60 a 69 anos
I	70 ou mais	I	70 ou mais

§ Único 1 – na categoria ADULTA teremos uma subcategoria para Deficientes Visuais onde os atletas sinalizarão no ato da inscrição bem como o nome e dados do seu Guia que irá acompanhar durante o evento. Todos os atletas Deficientes Visuais deverão estar acompanhados de Guia.

▪ INFANTIL

A	10 a 12 anos
B	13 a 15 anos

§ Único 2 - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

INFANTIL – 9h (1 km e 2 km)

ADULTO – 9h15 (3 km)
9h18 (5 km e 10 km)

Obs: Com exceção das etapas de Atlântida Sul, Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Porto Alegre (DDD), Gramado e Final Estadual.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

Art. 14 - O percurso infantil será disputado na distância de **1 km para categoria A (10 a 12 anos)** e **2km para categoria B (13 a 15 anos)** com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número, chip e brinde) poderá ser feita pelos atletas no local das provas até 30 minutos antes da largada mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente)**.

Art. 16 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

Parágrafo único: Para final estadual os kit's serão entregues no dia anterior ao evento no Sesc Torres.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.17 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.18 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os três primeiros classificadas em cada categoria, naipe e faixa etária;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, na categoria usuário e comerciário/empresário nos napes masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

Art. 19 - A Escola ou Entidade Social que participar com o maior número de atletas na categoria infantil receberá um troféu DESTAQUE.

Art. 20 - Serão concedidos troféus para a 1ª, 2ª e 3ª MAIOR EQUIPE em cada etapa.

Art. 21 - O campeão e o vice-campeão estadual (**vencedores da final estadual**) na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS**, nos napes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10 km, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**intransferível**) (reserva com antecedência e mediante disponibilidade de vaga na data solicitada reserva de sexta a domingo). O Atleta deverá entrar em contato pelo email gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 3284 2047 para verificar a disponibilidade.

Art. 22 - O campeão (**vencedor do RANKING individual**) na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **PÚBLICO GERAL/EMPRESÁRIO**, nos napes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10 km, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**Intransferível**) (reserva com antecedência e mediante disponibilidade de vaga na data solicitada reserva de sexta a domingo). Se o atleta na Categoria COMÉRCIO E SERVIÇOS ficar campeão ou vice-campeão na Final Estadual **terá direito somente a uma premiação** (02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS). Assim as diárias irão para a sequência da ordem de classificação. O Atleta deverá entrar em contato pelo email gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 3284 2047 para verificar a disponibilidade.

Art. 23 - Equipes - Será concedido troféu de campeão, vice-campeão, 3º, 4º e 5º lugares para as equipes de corredores que durante o ano obtiverem a maior pontuação pela colocação de seus atletas Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km, não contando a final estadual (a premiação será entregue na final estadual).

Art. 24 - Ranking - Será concedido troféu ao campeão, vice-campeão, 3º, 4º e 5º lugares aos atletas Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km que obtiverem estas classificações no ranking, não contando a final estadual (a premiação será entregue na final estadual).

Art. 25 - Estadual - Será concedido troféu ao campeão, vice-campeão, 3º, 4º e 5º lugares aos atletas Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculinos e femininos dos 3km, 5km e 10km que obtiverem estas classificações na final estadual.

CAPÍTULO X – DA FINAL ESTADUAL (TORRES)

Art. 26 – Desde 2017 **não haverá** mais atletas classificados a partir do 3º lugar em diante (escadinha). Terão direito a participação na Final Estadual todos os atletas classificados na Geral e também do 1º ao 3º Lugar de cada categoria. Para critérios de classificação prevalecerá a 1ª Etapa bem como a Distância corrida (3km, 5km ou 10km).

Art. 27 – **Para a Final Estadual do Circuito Sesc de Corridas, que será realizada em Torres, no dia 01/12/2019, OS ATLETAS CLASSIFICADOS, DEVERÃO REALIZAR A SUA INSCRIÇÃO NO SITE DO SESC (www.sesc-rs.com.br), NO PERÍODO DE 1º DE AGOSTO ATÉ 10 DE NOVEMBRO, CONFIRMANDO A SUA PRESENÇA NA FINAL ESTADUAL, INFORMANDO A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE (COMÉRCIO E SERVIÇOS / PÚBLICO EM GERAL) E HOSPEDAGEM (COMÉRCIO E SERVIÇOS). NO CASO DE OPTAR PELA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE DO SESC, O ATLETA DEVE INFORMAR EM QUAL UNIDADE DO SESC, QUE REALIZOU ETAPA DO CIRCUITO, O MESMO DESEJA EMBARCAR.**

Parágrafo único: o atleta que não fizer a sua inscrição pelo site, para a Final Estadual, não poderá participar da prova no dia 1º de dezembro.

Art. 28 – O Sesc subsidiará nas seguintes condições:

PARA A CATEGORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS:

O Sesc subsidiará o **TRANSPORTE e HOSPEDAGEM** para os 3 primeiros colocados no geral e de cada faixa etária de todas as etapas realizadas, nos naipes masculino e feminino. **(será considerada para final estadual a 1ª etapa que o atleta obteve a classificação).**

Parágrafo 1º: Será disponibilizado transporte saindo no sábado das cidades que realizaram etapas com um número mínimo de 10 atletas participantes para final estadual.

Parágrafo 2º: Os atletas terão até o dia **10 de novembro de 2019** para confirmar via **SITE A SUA PARTICIPAÇÃO NA FINAL ESTADUAL DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS**. Após esta data não serão homologadas as inscrições.

PARA A CATEGORIA PÚBLICO GERAL / EMPRESÁRIO:

O Sesc Subsidiará o **TRANSPORTE** para os 3 primeiros colocados no geral e de cada faixa etária de todas as etapas realizadas, nos naipes masculino e feminino. **(será considerada para final estadual a 1ª etapa que o atleta obteve a classificação)**

Parágrafo 1º: Será disponibilizado transporte saindo das cidades que realizaram etapas com um número mínimo de 10 atletas participantes para final estadual. **Se o atleta quiser utilizar o transporte dos comerciários no sábado (30/11), deverá respeitar o itinerário estabelecido pela unidade.**

Parágrafo 2º: Os atletas terão até o dia **10 de novembro de 2019** para confirmar via **SITE A SUA PARTICIPAÇÃO NA FINAL ESTADUAL DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS**. Após esta data não serão homologadas as inscrições.

CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL

Art. 29 - Os **vencedores do ranking** na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS e PÚBLICO GERAL/EMPRESÁRIO**, masculino e feminino nos 3km, 5km e 10km serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas 18 etapas realizadas antes da final, (exceto etapa do Dia do Desafio de Porto Alegre) e na Final Estadual não valerá pontos.

Parágrafo único: A etapa do Dia do Desafio em Porto Alegre, não valerá pontos para o ranking de atletas e equipes, valendo somente classificação para final estadual.

Art. 30 – Para critério de desempate, valerá quem obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. ***Em caso de empate novamente, o atleta que mais participou das etapas.***

Art. 31 - Os sete primeiros atletas na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS e PÚBLICO GERAL/EMPRESÁRIO** masculino e feminino na classificação do RANKING INDIVIDUAL dos 3 km, 5 km e 10 km obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido abaixo: a classificação final será estabelecida através do TEMPO LIQUIDO.

- 1º lugar: 10 pontos;
- 2º lugar: 08 pontos;
- 3º lugar: 06 pontos;
- 4º lugar: 04 pontos;
- 5º lugar: 03 pontos;
- 6º lugar: 02 pontos;
- 7º lugar: 01 ponto.

CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE

Art. 32 - Para a definição da classificação por equipe será estabelecido um ranking das equipes participantes que registrará a pontuação acumulada ao longo do Circuito conforme os critérios definidos no artigo 30. **(não serão homologados resultados de atletas que não indicaram o nome da equipe por ocasião da inscrição).**

Art. 33 - A pontuação da equipe será feita com base na posição obtida por seus atletas na classificação geral de cada etapa do Circuito, nas categorias Público Geral/Empresário e Comércio e Serviços, nos naipes masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

Parágrafo único: a inscrição do NOME DA EQUIPE é de responsabilidade do atleta. Nomes com espaços ou letras a mais ou fora de ordem serão considerados, novas equipes.

Art. 34 - A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo:

- 1º lugar: 05 pontos;
- 2º lugar: 04 pontos;
- 3º lugar: 03 pontos;
- 4º lugar: 02 pontos;
- 5º lugar: 01 ponto.

Art. 35 – Para critério de desempate, valerá a equipe que obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.

CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 37 – Durante o ano poderá acontecer migração da categoria de Público Geral para Comércio e Serviços e vice-versa, porém não basta somente solicitar a troca, o atleta também precisará obter classificação em uma das etapas restantes do Circuito Sesc de Corridas para usufruir dessa nova categoria.

Art. 38 - Na prova de Porto Alegre (DDD) não haverá disputa na categoria infantil, nem valerá para o ranking de atletas.

Art. 39 - Para a etapa final as inscrições estarão abertas, somente para os atletas classificados nas etapas anteriores.

Parágrafo único: na Final Estadual, não teremos as categorias INFANTIL “A” (10 a 12 anos) e INFANTIL “B” (13 a 15 anos).

Art. 40 - Será considerada para final estadual a 1ª etapa que o atleta obteve a classificação, salvo situação referente ao artigo 37.

Art. 41 - Os **campeões estaduais** na categoria Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km serão os vencedores da etapa final em TORRES.

Art. 42 - Os **campeões do ranking** na categoria Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km serão os maiores pontuadores das 18 etapas classificatórias para final estadual (exceto etapa do Dia do Desafio de Porto Alegre) e na Final Estadual não valerá pontos.